



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**Interessado: INSTITUTO DE PENSÕES E APOSENTADORIAS DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI-IAPSM**

**Gestor: VÂNIA MARIA FIGUEIREDO CABRAL**

**Contador: VALDENIR GOMES DAS MERCES**

**Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS 1º (PRIMEIRO) QUADRIMESTRE DE 2022.**

De acordo com as novas exigências emitimos relatórios quadrimestrais do Instituto de Pensões e Aposentadorias dos Servidores do Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, analisando os pontos a seguir:

**1. RESULTADO DA ANALISE DOS ATOS DE GESTÃO**

**1.1 RECEITA**

**1.1.1** A Unidade Central de Controle Interno conferiu através dos Balancetes de Verificação Mensais, a efetiva arrecadação de receita, assim como sua correta contabilização nos seguintes termos:

a) Resultado da arrecadação orçamentária:

<b>(+) PREVISÃO DA RECEITA ANUAL</b>	<b>7.638.231,00</b>
<b>(-) RECEITA ARRECADADA ATÉ 1º QUADRIMESTRE:</b>	<b>1.670.200,75</b>
Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	1.075.023,99
Contribuição do Servidor Ativo Civil para o Regime Próprio	594.588,11
Contribuição previdenciária para amortização do déficit previdenciário	0,00
Rendimento de aplicação financeira	355,40
Restituição de Benefícios Previdenciários	233,25
<b>(=) RESULTADO DA ARRECADADAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	<b>1.670.200,75</b>
<b>ARRECADADAÇÃO &amp; PREVISÃO</b>	<b>21,87%</b>

Fonte: Anexo 12 Lei 4.320/64 e Comparativo da Receita

b) Resultado da execução da despesa orçamentária:

(+) Fixação da despesa	8.799.874,00
(+) Créditos Adicionais abertos	0,00
(-) Dotações anuladas	0,00
<b>(=) Total de créditos disponíveis</b>	<b>8.799.874,00</b>
(-) Total da despesa realizada (empenhada)	2.218.463,73
<b>(=) Total da economia orçamentária</b>	<b>6.581.410,27</b>

Fonte: Anexo 12-Balanco Orçamentário



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

c) Resultado da execução orçamentária:

Receita Orçamentária Arrecadada	1.670.200,75
Despesa Orçamentária Realizada (empenhada)	2.218.463,73
Déficit	548.262,98

Fonte: Anexo 12 - Balanço Orçamentário

d) Apuração do Excesso de Arrecadação:

(+) Receita Prevista	7.638.231,00
(-) Receita Arrecadada	1.670.200,75
(=) Excesso de Arrecadação	0,00
(-) Créditos Adicionais Abertos por Excesso de Arrecadação	0,00
(=) Saldo do Excesso de Arrecadação	0,00

Fonte: Anexo 10 – Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada

e) A Arrecadação da Receita Previdenciária para o Regime Próprio até o 1º quadrimestre de 2022 foi recolhida ao IAPSM pelas entidades municipais assim discriminadas:

DESCRIÇÃO	CONTRIBUIÇÃO POR ENTIDADE					TOTAL DA RECEITA
	PREFEITURA	FUNDEB	FMS	FMAS	FMMA	
Contribuição Patronal	166.721,35	609.899,97	237.503,20	21.945,77	2.136,00	1.038.206,29
Contribuição Segurados	151.169,99	330.126,56	138.258,80	10.799,34	1.051,12	631.405,81
Restituições	-	233,25	-	-	-	233,25
Contrib.Amort.Déficit Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>317.891,34</b>	<b>940.259,78</b>	<b>375.762,00</b>	<b>32.745,11</b>	<b>3.187,12</b>	<b>1.669.845,35</b>

Fonte: Anexo 13 – Balanço Financeiro

- f) Verificou-se nos controles de arrecadação do IAPSM que estão segurados ao RPPS os servidores efetivos das seguintes entidades:  
Prefeitura Municipal de Cachoeira do Arari;  
Fundo de Valorização do Magistério-FUNDEB;  
Fundo Municipal de Saúde;  
Fundo Municipal de Assistência Social;

### 1.1.2 Disponibilidades e Aplicações Financeiras

Constatamos no final do 1º quadrimestre de 2022 (31/01/2022) uma disponibilidade financeira da ordem de R\$5.717,62 (Cinco Mil, Setecentos e Dezessete Reais e Sessenta e Dois Centavos), cujos registros estão de acordo e devidamente comprovados no Balanço Financeiro do IAPSM, composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	SALDO
Banco do Brasil Agencia Soure CC. 40.282-6	4.738,52
Banco do Estado do Pará Agencia Cachoeira do Arari CC. 516.106-1	979,10
<b>TOTAL</b>	<b>5.717,62</b>



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

**1.2 DESPESAS**

Unidade Central de Controle Interno acompanhou por amostragem o comportamento das despesas realizadas até o 1º Quadrimestre de 2022, pelo Regime Próprio de Previdência Social-RPPS de Cachoeira do Arari não encontrando nenhuma inconsistência, podendo ser extraída a seguinte análise:

<b>DESPESAS</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>EXECUÇÃO</b>	<b>DIFERENÇA</b>
DESPESAS CORRENTES	8.414.923,00	2.218.463,73	6.581.410,27
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	384.951,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>8.799.874,00</b>	<b>2.218.463,73</b>	<b>6.581.410,27</b>

Fonte: Anexo 13-Balanco Financeiro e Anexo 12-Balanco Orcamentario

- a) As despesas foram autorizadas e assinadas pelo Ordenador de Despesas em cumprimento ao que determina o Art. 58 da Lei 4.320/64;
- b) Não foram constatadas despesas ilegítimas (Art. 70 da CF);
- c) Todas as despesas analisadas foram pagas após sua regular liquidação, devidamente comprovadas (Art. 62 da Lei 4.320/64);
- d) O maior dispêndio até o encerramento do 1º quadrimestre de 2022 foi da ordem de R\$1.799.254,99 (Um Milhão, Setecentos e Noventa e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos) verificado no Programa de Trabalho 09.122.0010.2.119 Manutenção dos Serviços Previdenciários, Elemento de Despesa 3.1.90.01.00-Aposentadorias RPPS, seguido da despesa no valor de R\$353.573,87 (Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Quinhentos e Setenta e Três Reais e Oitenta e Sete Centavos) apurada no Elemento de Despesa 3.1.90.03.07-Pensões.

**1.3 DO EQUILIBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL**

O Resultado da Avaliação Atuarial de 2022 sugere que o RPPS de Cachoeira do Arari proponha ao Poder Legislativo Municipal uma nova Lei de Alíquotas para o exercício de 2022, nos seguintes patamares:

- a) Custeio Normal
  - Contribuição Patronal alíquota de 15,45%;
  - Contribuição dos Servidores Ativos 14,00%
- b) Contribuição Suplementar do Ente 15,45%

Segundo o estudo atuarial, a contribuição suplementar do Ente (Prefeitura Municipal e Fundos Contábeis) se justifica em função da projeção das despesas com Aposentadorias e Pensões, bem como, para se chegar ao equilíbrio financeiro e atuarial.

Em face disso, recomendamos a Gestora do IAPSM que envide esforços no sentido de promover o equilíbrio financeiro a atuarial, com base no estudo acima mencionado.

**2 CONCLUSÃO**

Após a análise dos dados e das informações dispostas ao longo do Relatório acima, podemos observar que o Instituto de Aposentadorias e Pensões dos Servidores do



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO ARARI**  
**UNIDADE CENTRAL DE CONTROLE INTERNO**

Município de Cachoeira do Arari-IAPSM, efetuou de forma clara o recebimento das contribuições das entidades do Poder Executivo e do Poder Legislativo Municipal.

A execução financeira, orçamentaria e patrimonial, no que se refere a sua execução, representam adequadamente, em seus valores, a posição em 30 de abril de 2022, de acordo com os demonstrativos, registros e assentos contábeis levantados.

Em nossa opinião, os registros e documentos analisados traduzem de forma transparente a realidade dos fatos, concluindo-se com o **PARECER FAVORÁVEL** às contas do Administrador da referida Autarquia Municipal.

É o Parecer S.M.J.

Cachoeira do Arari, 25 de maio de 2022.

**PAULO JOSÉ AZEVEDO CAMPOS**  
**Controle Interno**